



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	2496/21
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO			

**INDICA** ao Governo do Estado a necessidade de ser criado no âmbito Estadual um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar sugestões de medidas de emergência para combater a violência doméstica na pandemia no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado in fine subscrito<sup>1</sup>, cumpridas as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado a necessidade de ser criado no âmbito Estadual um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar sugestões de medidas de emergência para combater a violência doméstica na pandemia no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2021.

LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual/PT-RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,  
Excelentíssimo Presidente,

Segundo os dados muitas famílias têm sofrido com a violência doméstica, em decorrência da necessidade do isolamento social. Importante que o Governo Estadual busque criar um grupo que tenha como finalidade elaborar sugestões de medidas emergenciais no intuito de prevenir a violência doméstica que sempre foi uma questão gravíssima no Brasil. Em 2019, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, “a cada dois minutos era criado um Boletim de Ocorrência em alguma delegacia do país com denúncia de vítima de violência doméstica, em comparação com o ano de 2020, os registros aumentaram em 3,8%, o que significa 147 mil chamados<sup>1</sup>. Outro dado alarmante é o aumento das mortes de mulheres por feminicídio. O problema já era imenso e ficou ainda pior com isolamento social, decorrente da pandemia pelo Covid-19 o que indica a urgência em que o enfrentamento à violência doméstica precisa ser prioridade. Assim, a criação de um grupo formado com integrantes de núcleos de apoio no combate e enfrentamento à violência doméstica dentro do Estado poderá dar maior rapidez e, sobretudo, prioridade na elaboração de medidas emergenciais e políticas públicas que diminuam os casos de violência doméstica dentro do nosso Estado, medidas que são importantes para que a violência contra a mulher seja contida. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

<sup>1</sup> Anuário de Segurança Pública - 18/10/2020 - UOL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
		2497/21

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

**INDICA** a Mesa Diretora da necessidade de ser disponibilizada dentro desta Casa de Leis, mídia contínua e ininterrupta na divulgação de ações de enfrentamento a violência doméstica contra mulher bem como os canais de atendimento para denúncia.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária **INDICA** a Mesa Diretora da necessidade de ser disponibilizada dentro desta Casa de Leis, mídia contínua e ininterrupta na divulgação de ações de enfrentamento a violência doméstica contra mulher bem como os canais de atendimento para denúncia.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2021.

LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual – PT/RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,  
Excelentíssimo Presidente,

Nesse dia instituído para celebração das inúmeras conquistas das mulheres em todos os segmentos da sociedade externamos nossa preocupação com o aumento dos casos de violência doméstica e feminicídio em meio a pandemia, que tem se justificado pela necessidade da mulher de ficar mais tempo com o agressor. Não há qualquer dúvida do quanto à mídia contribui diretamente no combate e enfrentamento a violência doméstica. Em outros países os órgãos dos poderes, judiciário e executivo, reduziram suas ações, mas no Brasil é importante que a mulher saiba que tem se tentado manter todos as instituições que trabalham no controle da violência contra as mulheres funcionando, contudo, muitas mulheres não sabem disso e acabam se sujeitando à violência acreditando que não terá apoio. Esse é um exemplo de divulgação que precisa chegar à sociedade, sobretudo às mulheres. É importante possibilitar que essas vozes sejam ouvidas, que as informações cheguem a quem precisa auxiliando as mulheres a pedirem ajuda saindo de situações de violência. E esta Casa de Leis pode contribuir dando ênfase e continuidade nas informações que divulguem dados e meios de acesso no combate à violência doméstica. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.